

Revista Brasileira de Ciências Humanas

Data de aceite: 30/07/2025

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO TERRITORIAL **QUILOMBOLA (PPPTQ): (RE)CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE E FORTALECIMENTO PARA A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**

Marisa Gilberte Nunes Cabral

Jaqueline Mendes Bastos

Todo o conteúdo desta revista está
licenciado sob a Licença Creative
Commons Atribuição 4.0 Interna-
cional (CC BY 4.0).



RESUMO: O presente estudo analisa o Projeto Político Pedagógico Territorial Quilombola (PPPTQ) como instrumento político-pedagógico de fortalecimento da Educação Escolar Quilombola (EEQ), à luz das especificidades culturais, territoriais e históricas das comunidades quilombolas. A pesquisa fundamenta-se em análise documental e bibliográfica, com destaque para normativas como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), a Resolução CNE/CEB nº 08/2012 e o Plano Nacional de Implementação da EEQ (PNEERQ/2025). O estudo discute como o PPPTQ atua na construção de currículos que valorizam os saberes tradicionais, a oralidade, a ancestralidade e a participação comunitária. Autores Gomes (2012), Munanga (2004), Arroyo (2012), Cabral e Bastos (2025), Carvalho (2019), Gonçalves (2022), Silva (2019) e nos documentos o texto evidencia que o PPPTQ deve ser construído de forma coletiva, a partir das realidades dos territórios quilombolas, respeitando seus tempos, modos de vida e saberes ancestrais. Conclui-se que o PPPTQ deve ser construído com e para os territórios, com suas territorialidades preservadas e seus direitos garantidos, articulando-se a políticas públicas que promovam justiça social, antirracismo e valorização das identidades negras no espaço escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Quilombola; PPPTQ; Identidade;

INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico Territorial Quilombola (PPPTQ) é um instrumento coletivo de planejamento e organização das práticas pedagógicas voltado à Educação Escolar Quilombola, fundamentado na valorização do território, da identidade étnico-racial e dos saberes ancestrais das comunidades quilombolas. Trata-se de uma proposta construída

por educadores, lideranças quilombolas, gestores escolares, movimentos sociais e órgãos públicos de educação, a partir da necessidade de uma educação específica, diferenciada, intercultural, comunitária e de qualidade social, como previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

A sigla PPPTQ incorpora quatro dimensões fundamentais: Projeto, pois representa uma proposta intencional, política e transformadora; Político, porque expressa os interesses históricos e sociais dos povos quilombolas; Pedagógico, porque organiza os princípios e práticas do ensino com base nos saberes do território; Territorial Quilombola, porque se anuncia nas especificidades culturais, históricas e sociais das comunidades negras rurais, reconhecendo o território como base da educação.

Sua criação foi impulsionada por deliberações dos Mutirões de Planejamento da Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, realizados em diversos municípios brasileiros e sistematizados por coletivos quilombolas de educadores, movimentos sociais, lideranças comunitárias, associações. Esses espaços reuniram sujeitos das comunidades, professores, gestores, técnicos das secretarias de educação e representantes de movimentos sociais para discutir uma proposta pedagógica que rompesse com o modelo escolar colonial e urbano-centrado.

Segundo Silva (2010), o Projeto Político Pedagógico, quando construído no contexto quilombola, deve refletir as experiências e os sonhos da comunidade. Para ela “o projeto político pedagógico deve conter a marca dos sujeitos que o pensam e o vivem cotidianamente. É, portanto, um documento vivo, que expressa a identidade da escola, das lutas e das conquistas da comunidade” (SILVA, 2010, p. 75). A autora destaca que o Projeto Político Pedagógico (PPP) deve refletir a identidade e as experiências reais da comunidade escolar.

Construído coletivamente, incorporando as lutas e conquistas dos sujeitos que o vivem, tornando-se um documento dinâmico e vivo, que fortalece o protagonismo e o sentido de pertencimento na escola.

O PPPTQ está fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 08/2012, que garantem às comunidades quilombolas o direito de participar da construção de seus próprios projetos pedagógicos, com base no respeito às suas formas de organização social, às suas tradições culturais e a sua memória histórica. Para além de um documento formal, o PPPTQ é compreendido como uma prática política de resistência, que permite às comunidades afirmar suas territorialidades de ser e de educar.

Ainda segundo Silva (2010), “é preciso que o projeto político pedagógico reflita os interesses da comunidade, sua cultura, seu modo de viver e pensar o mundo, garantindo, assim, uma educação coerente com os princípios da educação escolar quilombola” (SILVA, 2010, p. 78). Assim, o PPPTQ não apenas orienta o currículo e as metodologias da escola quilombola, mas também reafirma o protagonismo das comunidades negras rurais na construção de um projeto educativo emancipador, que dialoga com o território, fortalece a ancestralidade e promove a justiça social.

O Projeto Político Pedagógico Territorial Quilombola (PPPTQ) emerge como uma estratégia de resistência e (re)construção identitária nos territórios tradicionais, promovendo uma educação conectada com as realidades culturais, sociais e políticas das comunidades. Trata-se de um instrumento articulador entre a escola e o território, entre o conhecimento ancestral e o currículo formal, possibilitando a valorização dos saberes tradicionais, das práticas comunitárias e da luta pelo direito à educação de qualidade e com identidade.

A Educação Escolar Quilombola está prevista legalmente em documentos como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), e a Resolução CNE/CEB nº 08/2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EEQ. Tais normativas reconhecem a especificidade dos processos formativos das comunidades quilombolas e orientam a elaboração de propostas pedagógicas próprias, contextualizadas e interculturais.

Gomes (2012, p. 159) afirma que “a escola quilombola é espaço de disputa de sentidos, onde se confrontam diferentes formas de ver, sentir e estar no mundo”. Portanto, o PPPTQ deve ser compreendido como um instrumento que tensiona e ressignifica o currículo escolar a partir das experiências, memórias e lutas das comunidades. Munanga (2004) reforça a importância de uma educação que combata o racismo e promova a valorização da identidade negra, como condição para o fortalecimento da autoestima e da cidadania dos sujeitos quilombolas.

A Educação Escolar Quilombola (EEQ) surge como uma resposta às demandas históricas das comunidades remanescentes de quilombos, no sentido de garantir uma educação comprometida com a valorização da identidade, da história e da cultura afro-brasileira. Nesse contexto, o Projeto Político Pedagógico Territorial Quilombola (PPPTQ) desponta como uma experiência inovadora e potente para a (re)construção identitária, ressignificação de saberes e o fortalecimento de processos educativos contextualizados e emancipadores.

O presente artigo tem como objetivo analisar o PPPTQ como um instrumento político-pedagógico de fortalecimento da Educação Quilombola e da EEQ, compreendendo-o como uma prática de enfrentamento ao racismo estrutural e de afirmação da identidade étnico-racial. A proposta fundamenta-se na

análise documental, especialmente de dissertações, artigos e relatórios técnicos que abordam a implementação do PPPTQ em territórios quilombolas, com destaque para experiências no estado do Pará.

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

A Educação Escolar Quilombola (EEQ) é uma conquista histórica das comunidades quilombolas do Brasil, resultado de séculos de resistência à escravidão, ao racismo e à exclusão social. Trata-se de uma modalidade da educação básica voltada para atender às especificidades culturais, territoriais e históricas desses povos, promovendo o respeito à diversidade étnico-racial e aos direitos humanos.

A Educação Escolar Quilombola é garantida legalmente pela Resolução CNE/CEB nº 08/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação escolar nas comunidades remanescentes de quilombos. Essa normativa reforça o direito à educação diferenciada, com base na realidade histórica, cultural, social e econômica das comunidades quilombolas (BRASIL, 2012).

Historicamente, os quilombos foram espaços de refúgio e liberdade para pessoas negras escravizadas, constituindo formas autônomas de organização social, política e econômica. Os saberes produzidos nesses territórios sempre foram fundamentais para a preservação da identidade africana no Brasil. Assim, a memória dos quilombos carrega um projeto de vida coletivo, onde a oralidade, os rituais, a espiritualidade e o trabalho comunitário constituem elementos estruturantes do processo educativo.

O reconhecimento do direito à educação específica e diferenciada para as comunidades quilombolas tem respaldo na Constituição Federal de 1988, que consagrou a valorização da diversidade cultural e étnica do povo

brasileiro. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) reconhece o direito à propriedade das terras ocupadas por essas comunidades, o que tem impacto direto na organização territorial e pedagógica da EEQ. O vínculo com a terra é elemento essencial para a construção da identidade quilombola, refletindo-se na proposta curricular das escolas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em seu artigo 28, trata da educação do campo e estabelece que os sistemas de ensino devem adequar seus currículos, metodologias e calendários às realidades das populações do campo, indígenas e quilombolas. Essa previsão legal abriu caminho para o reconhecimento das especificidades educacionais dos quilombolas.

Outro marco importante foi a Resolução CNE/CEB nº 8/2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Essa resolução estabelece que a EEQ deve ser construída a partir do diálogo com os saberes e fazeres tradicionais, com a efetiva participação das comunidades na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos. A educação escolar quilombola deve se fundamentar na interculturalidade, na transversalidade da temática étnico-racial, e na valorização da ancestralidade africana.

O PPPTQ é uma ferramenta estratégica para garantir que a escola seja coerente com o território em que está inserida, promovendo uma educação comprometida com o fortalecimento das identidades quilombolas. Outro instrumento relevante é o Plano Nacional de Implementação da Educação Escolar Quilombola, apresentado em 2025, que articula metas, ações e estratégias para assegurar uma educação de qualidade, equitativa e territorializada para os povos quilombolas. O plano enfatiza a formação continuada de professores, a produção de material didático específico e o financiamento adequado das escolas quilombolas.

Carvalho (2019) ressalta que a construção da EEQ deve ser compreendida como um processo de reexistência, isto é, de afirmação de uma pedagogia própria que contrapõe o modelo hegemônico. Nessa perspectiva, a educação quilombola não é apenas um direito garantido, mas uma forma de resistência e de construção de novos paradigmas educativos baseados na solidariedade, na coletividade e na ancestralidade.

Os fundamentos históricos e legais da Educação Escolar Quilombola revelam o papel central da luta social na construção de políticas públicas específicas e afirmativas. A EEQ se ancora no passado de resistência, no presente de mobilização e no futuro de transformação, configurando-se como um direito inalienável das comunidades quilombolas e um dever do Estado. Trata-se de uma educação comprometida com a justiça social, a equidade e a valorização da identidade negra, sendo instrumento fundamental na luta contra o racismo estrutural e na promoção da cidadania plena.

No contexto da educação escolar quilombola, é essencial compreender que o processo pedagógico precisa estar alinhado com a luta por reconhecimento e justiça social, especialmente diante das estruturas conservadoras historicamente enraizadas no sistema educacional brasileiro. Nesse sentido, Gonçalves, (2022) observa-se que:

As práticas pedagógicas precisam ser um meio de viabilização e articulação desse processo de luta frente às ações educativas conservadoras, promovidas pela classe dominante. Dessa maneira, tornar a sala de aula um espaço de práticas educativas contextualizadas, propiciando ao aluno visualizar a sua cultura como parte da sua história, que constitui sua identidade, a qual deve ser valorizada e afirmada para sua emancipação histórica e cultural.” (GONÇALVES, 2022, p. 36)

O autor evidencia que a educação, em especial a quilombola, não pode ser neutra: ela deve se posicionar de forma crítica diante das desigualdades estruturais que moldam o ensino. Transformar a sala de aula em um espaço de resistência e valorização cultural é uma estratégia política e pedagógica. Ao permitir que o aluno se reconheça em sua história e identidade, a escola contribui para um processo de emancipação que é, ao mesmo tempo, individual e coletivo. A valorização da cultura quilombola no currículo escolar rompe com a invisibilização histórica desses saberes e fortalece a construção de uma cidadania plena e consciente.

A Educação Escolar Quilombola é o resultado de um longo processo de resistência e afirmação identitária dos povos quilombolas, cuja trajetória histórica está profundamente marcada pela luta por território, dignidade e acesso aos direitos básicos, entre eles, a educação. Os fundamentos históricos e legais desta modalidade educacional revelam a tensão entre o reconhecimento das especificidades culturais e territoriais dessas comunidades e as estruturas educacionais hegemônicas, muitas vezes excludentes e monoculturais.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, “a Educação Escolar Quilombola deve reconhecer, valorizar e fortalecer os processos próprios de produção e reprodução da vida social, econômica, política e cultural das comunidades” (BRASIL, 2012, p. 15). Historicamente, os quilombos representaram espaços de autonomia, resistência e liberdade, estabelecidos por africanos escravizados que fugiam das fazendas coloniais. Esses territórios mantêm até hoje práticas culturais e modos de vida próprios, cuja valorização é essencial para a construção de uma educação diferenciada e significativa.

O marco legal da Educação Escolar Quilombola no Brasil é relativamente recente, mas tem suas raízes fincadas em processos históricos de reivindicação de direitos coletivos. A

Constituição Federal de 1988 reconhece, em seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o direito das comunidades quilombolas à terra que tradicionalmente ocupam. Esse reconhecimento territorial está diretamente associado ao direito à educação específica e diferenciada, uma vez que o território é elemento estruturante das práticas educativas quilombolas.

A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) abre espaço para a construção de currículos diferenciados para povos e comunidades tradicionais. Tal abertura legal foi posteriormente fortalecida pela promulgação do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabeleceu, como uma de suas metas, a implementação de políticas educacionais específicas para os povos do campo, indígenas e quilombolas.

Com base nesses dispositivos legais, surgem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (2012), que representam um avanço significativo no reconhecimento do direito à educação com identidade. Essas diretrizes preveem uma escola que atenda aos interesses das comunidades quilombolas, respeite seus saberes e práticas, promova o protagonismo comunitário e contribua para a superação do racismo estrutural e institucional presente no sistema educacional brasileiro.

Além das diretrizes, a Portaria nº 1.007/2018, do Ministério da Educação, instituiu a Política Nacional de Educação Escolar Quilombola, promovendo ações específicas de apoio à criação de escolas quilombolas e à formação de professores. No entanto, apesar dos avanços normativos, a efetivação desses direitos ainda enfrenta muitos entraves, sobretudo devido à ausência de investimentos, falta de infraestrutura, dificuldades na formação de professores e negligência do Estado.

A elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) nas escolas quilombolas deve considerar os aspectos históricos, culturais e sociais que constituem a identidade de cada

comunidade. É nesse contexto que se destaca a importância de reconhecer a singularidade de cada território educativo e promover ações que estejam alinhadas às vivências cotidianas dos sujeitos que dele fazem parte. Como afirmam Santos, Cavalcante e Alves (2018):

Cada escola quilombola possui uma identidade própria, uma história que possibilita definir quais as estratégias mais adequadas para inovação das ações pedagógicas de seu contexto. Necessita-se, portanto, construir um Projeto Político Pedagógico (PPP) que possa narrar a cotidianidade das vivências de cada comunidade, contemporizar as ações pedagógicas e uniformizar o pensamento dos vários atores que se destacam neste cenário” (SANTOS; CAVALCANTE; ALVES, 2018, p. 6).

Esse entendimento reforça a ideia de que o PPP não pode ser um documento meramente técnico ou padronizado, mas deve ser construído de forma participativa e situada, refletindo os modos de vida, os saberes tradicionais e os valores culturais de cada comunidade quilombola. Ao valorizar a memória coletiva, a oralidade, os rituais e os vínculos sociais do território, o PPP torna-se um instrumento político-pedagógico que fortalece a identidade e promove uma educação mais justa, representativa e transformadora.

A construção de uma educação escolar quilombola comprometida com a equidade social e a valorização da identidade dos povos tradicionais exige a escuta ativa das comunidades e a participação efetiva de seus membros nos processos decisórios da escola. Nesse contexto, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) assume um papel estratégico, pois é nele que se concretizam as diretrizes, os valores e os objetivos que orientam a prática educativa. Assim, o reconhecimento da centralidade da comunidade no planejamento pedagógico não é apenas um princípio democrático, mas um caminho necessário para o enfrentamento das desigualdades históricas.

Como destacam Cabral e Bastos (2025) “reconhecer a centralidade da comunidade na construção do projeto político-pedagógico da escola quilombola é uma maneira de combater a desigualdade estrutural e de promover uma educação que faça sentido para seus sujeitos” (CABRAL; BASTOS, 2025, p. 11). Essa afirmação reforça a importância do protagonismo comunitário como base de um currículo que dialogue com os saberes locais e com as formas tradicionais de organização social das comunidades quilombolas.

A participação coletiva na elaboração do PPP contribui para desconstruir modelos escolares colonizadores e para consolidar uma proposta pedagógica voltada às especificidades locais, que valorize a ancestralidade, a memória e as lutas da população negra rural. Dessa forma, o PPP deixa de ser apenas um documento institucional e passa a ser um instrumento político de afirmação identitária e resistência.

De acordo com a Política de Educação Escolar Quilombola de Santa Catarina, “a escola quilombola deve contribuir para o fortalecimento das identidades coletivas e para a reconstrução das memórias dos povos historicamente silenciados” (SANTA CATARINA, 2018, p. 27). Essa reconstrução da memória exige práticas pedagógicas que confrontem o epistemicídio e as narrativas coloniais ainda predominantes nos livros didáticos e no ensino da história oficial.

A Educação Escolar Quilombola, portanto, emerge como um campo de disputa política, no qual se articulam diferentes atores: comunidades, movimentos sociais, universidades e o poder público. A efetivação dos fundamentos históricos e legais dessa modalidade educacional depende de um compromisso ético e político com a justiça social, a igualdade racial e o reconhecimento da diversidade como valor constitutivo do processo educativo.

Dessa forma, a construção e implementação de uma Educação Escolar Quilombola efetiva requer mais do que legislações e diretrizes: exige escuta, diálogo, respeito e participação ativa das comunidades. Como afirmam os documentos e estudos analisados, é no entrelaçamento entre território, identidade e educação que se consolidam os verdadeiros fundamentos da escola quilombola.

A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE E VALORIZAÇÃO CULTURAL

A formação da identidade quilombola está profundamente relacionada à história de resistência e à memória coletiva dos ancestrais. Como afirma Munanga (2004), a identidade étnico-racial é uma construção histórica e social que se opõe à invisibilização cultural dos povos negros (MUNANGA, 2004, p. 17). Essa visão é fundamental para compreender a centralidade da identidade na luta contra o racismo estrutural.

Ao afirmar que a identidade étnico-racial é uma construção histórica e social, Munanga (2004) contrapõe a visão essencialista, que trata a identidade como algo fixo ou natural, e ressalta que ela é moldada pelas experiências coletivas de resistência e pelas relações sociais marcadas por desigualdades de poder.

A Educação Escolar Quilombola, ao valorizar a identidade quilombola e os saberes ancestrais, atua justamente no sentido oposto: reconhece e repara essa exclusão histórica, contribuindo para a reconstrução de uma memória coletiva positiva e para a afirmação das identidades negras. Munanga (2004) sustenta teoricamente a proposta de currículos e projetos pedagógicos que considerem a identidade étnico-racial como parte estruturante do processo educativo, como ocorre nos PPP-

TQs. Ela reforça a necessidade de que a escola seja um espaço de visibilidade, valorização e respeito à diversidade, combatendo práticas e discursos que perpetuam o racismo simbólico e institucional.

Gomes (2012) enfatiza que a educação quilombola deve ser compreendida como um “projeto político-pedagógico de resistência e de reexistência”, sendo uma das principais formas de enfrentamento do racismo estrutural e institucionais que atingem esses territórios (GOMES, 2012, p. 94). A ideia de resistência remete à luta contínua das comunidades quilombolas contra os efeitos históricos e persistentes do racismo estrutural e institucional, que se manifestam na negação de direitos básicos, incluindo o acesso a uma educação de qualidade, contextualizada e respeitosa com os saberes tradicionais.

Ao incorporar o termo “reexistência”, Gomes (2012) dá ênfase à capacidade das comunidades quilombolas de não apenas resistirem às opressões, mas de afirmarem modos próprios de ser, saber e viver. Trata-se da reconstrução ativa de suas identidades, memórias e territórios por meio da educação. Nessa perspectiva, o espaço escolar torna-se um território de afirmação cultural, de fortalecimento comunitário e de valorização das práticas pedagógicas ancestrais. A educação quilombola, portanto, se apresenta como uma forma de viver e projetar o futuro com base nas raízes históricas da coletividade negra.

Nesse sentido, os Projetos Político-Pedagógicos Territoriais Quilombolas (PPPTQ) concretizam essa visão ao articular os saberes locais, o pertencimento ao território e a luta por autonomia curricular. Eles são expressão viva dessa resistência que educa e dessa reexistência que transforma. A partir do pensamento de Gomes (2012), compreende-se que a educação quilombola é um instrumento de emancipação, que rompe com o modelo es-

colar tradicional e promove uma pedagogia comprometida com a justiça social, a equidade racial e a dignidade dos povos quilombolas.

A EEQ, quando articulada ao PPPTQ, constitui-se também como instrumento de valorização da cultura afro-brasileira e de afirmação da identidade quilombola. A prática pedagógica deixa de ser apenas uma reprodução de conteúdos descontextualizados e passa a promover a reflexão crítica sobre a história, o território, os saberes tradicionais e os direitos dos povos quilombolas.

O Plano de Ação da PNEERQ de Mocajuba (2025) evidencia o papel fundamental do PPPTQ na construção de uma escola conectada com os sonhos e projetos de futuro das comunidades quilombolas. Nesse documento, destaca-se que “o PPPTQ deve nascer do território, respeitando seus tempos, ritmos e modos de vida, para que a escola seja um espaço de acolhimento e resistência” (PNEERQ/ Mocajuba, 2025, p. 9).

O Plano expressa de forma precisa o princípio fundamental que orienta a construção dos Projetos Político-Pedagógicos Territoriais Quilombolas (PPPTQ): o enraizamento no território. A afirmação de que o PPPTQ deve “nascer do território” ressalta que ele não pode ser importado, padronizado ou construído à margem da realidade vivida pelas comunidades quilombolas.

Ao destacar os “tempos, ritmos e modos de vida”, o documento reivindica um currículo que respeite a dinâmica própria das comunidades negras rurais, com suas práticas culturais, ciclos produtivos, saberes ancestrais e formas de organização coletiva. Isso confronta a lógica escolar tradicional, muitas vezes baseada em uma linearidade ocidental, urbana e descolada das vivências locais, e exige a construção de uma educação contextualizada e dialógica.

Ao afirmar que a escola deve ser “espaço de acolhimento e resistência”, o documento a posiciona como instrumento de afirmação

identitária, memória e proteção cultural frente ao racismo institucional, ao silenciamento histórico e à ameaça à continuidade dos territórios quilombolas. O PPPTQ, portanto, não é apenas um plano pedagógico: é um projeto de vida coletiva, que transforma a escola em extensão da comunidade, da ancestralidade e da luta.

A proposta curricular que emerge do PPPTQ incorpora conteúdos como a história da África e da cultura afro-brasileira, os processos de resistência quilombola, os saberes ambientais e medicinais, além de práticas culturais como o tambor, o jongo e a oralidade ancestral. Tais elementos fortalecem a autoestima dos estudantes quilombolas e os reconhecem como sujeitos históricos e culturais. Essa perspectiva está no centro da obra “Projeto político pedagógico: instrumento de afirmação de direitos e cidadania no quilombo de Conceição das Crioulas”, de autoria de Givânia Maria da Silva, mulher negra, quilombola, educadora e militante histórica das causas do povo negro e das comunidades quilombolas no Brasil.

Nascida na própria comunidade de Conceição das Crioulas, no município de Salgueiro (PE), Givânia não apenas escreve sobre o território, ela o vivencia, o constrói e o defende diariamente. Sua trajetória enquanto liderança comunitária e pesquisadora confere ao texto uma perspectiva comprometida com os sujeitos que o integram, pois trata-se de uma produção que nasce da escuta, da convivência e da participação ativa no processo coletivo de elaboração do Projeto Político Pedagógico do Território Quilombola (PPPTQ).

Ao longo de sua obra, percebe-se que Givânia não assume uma postura de observadora externa, mas sim de sujeito que compõe o processo educativo, sendo parte viva da experiência que analisa. Sua voz é a voz da comunidade, das mulheres crioulas fundadoras, dos jovens e das lideranças que lutam por uma

educação enraizada na cultura, na memória e no território. Como afirma a própria autora que “temos tentado, de certa forma, sair um pouco das caixas feitas [...] e construir um PPP que está sendo construído de forma coletiva, ouvindo as comunidades, ouvindo as lideranças, o que é que elas pensam para o presente da educação, mas também para o futuro” (SILVA, 2019, p. 4).

Essa escuta ativa da comunidade se traduz diretamente na proposta pedagógica delineada no PPPTQ, que valoriza o conhecimento ancestral e integra práticas e saberes historicamente marginalizados pelo currículo escolar hegemônico. A vivência da autora no território e sua atuação como educadora, articuladora de políticas públicas e representante nacional na luta pela educação quilombola conferem à obra densidade política e sensibilidade pedagógica. Sua trajetória está entrelaçada ao conceito de “Nossa Educação Quilombola” e “Nossa Educação Escolar Quilombola”, duas dimensões que dialogam continuamente: a educação que ocorre dentro da escola e aquela que se dá no cotidiano da comunidade, ambas reconhecidas como legítimas, potentes e necessárias.

A escrita de Givânia Maria da Silva revela mais do que um relato técnico ou um estudo de caso: trata-se de um testemunho engajado, construído por alguém que vive e comprehende a educação como prática de liberdade, alinhada à pedagogia freiriana. Sua vivência no quilombo de Conceição das Crioulas transforma a narrativa em um instrumento de denúncia, valorização e esperança, ao reafirmar que é possível construir uma escola verdadeiramente comprometida com o território, com a identidade negra e com os sonhos de um povo.

Essa perspectiva se consolida na defesa de uma Educação Escolar Quilombola (EEQ) que não apenas adapta conteúdos, mas que reinventa os próprios fundamentos da escola.

Nesse sentido, conforme destaca a autora “a educação escolar quilombola só será efetivamente transformadora quando ancorada nas práticas e saberes das comunidades, reconhecendo o território como espaço de formação” (SILVA, 2019, p. 142). A autora reforça a ideia de que a transformação educacional nas comunidades quilombolas não pode ocorrer a partir de modelos externos e descontextualizados.

Ao contrário, exige que o currículo, as práticas pedagógicas e as decisões escolares estejam profundamente conectadas com os modos de vida, os conhecimentos tradicionais e os valores que constituem o território. O território, portanto, não é apenas um lugar físico, mas um espaço simbólico de identidade, memória e resistência, no qual a escola passa a desempenhar um papel ativo na formação política e cultural dos sujeitos quilombolas. Assim, o PPPTQ, fortalecido pela atuação coletiva da comunidade, rompe com a lógica colonizadora da educação tradicional e se estabelece como uma ferramenta concreta de emancipação e pertencimento.

A Educação Escolar Quilombola não se reduz a uma adaptação curricular ou a ações pontuais de inclusão, mas constitui-se como uma pedagogia própria, enraizada na ancestralidade, no território e nas lutas coletivas dos povos quilombolas. Nesse sentido, sua potência está em operar como instrumento político-pedagógico de resistência, de reafirmação da identidade étnico-racial e de promoção da justiça social, conforme afirmam os sujeitos quilombolas em diversos documentos e experiências relatadas.

O PPPTQ é, portanto, um movimento político, pedagógico e comunitário que articula a ancestralidade com a contemporaneidade, as políticas públicas com os saberes tradicionais. Como afirma Souza (2020, p. 107), “o PPPTQ assume a missão de ser um instrumento que viabiliza a escuta da comunidade, a siste-

matização de suas demandas e a construção coletiva de caminhos para uma educação que não apenas respeite, mas valorize a identidade quilombola”. Essa proposta busca não só democratizar a gestão escolar, mas ampliar a participação política dos sujeitos quilombolas na construção da escola que desejam.

Na prática, o fortalecimento da identidade quilombola passa pela valorização de narrativas históricas contra hegemônicas, pelo resgate da oralidade ancestral, pela presença da língua materna quando existente, pela culinária tradicional, pelas danças, pelas histórias de luta e resistência de cada território. Isso exige uma formação docente continuada e territorializada, como evidenciado nos processos formativos desenvolvidos pelo PPPTQ com apoio de universidades públicas, organizações da sociedade civil e movimentos sociais quilombolas.

O PPPTQ atua como um espaço de denúncia e de anúncio. Denúncia das desigualdades históricas enfrentadas pelos quilombolas e anúncio de uma nova forma de fazer escola, com base no pertencimento, na coletividade, no diálogo intergeracional e na valorização dos saberes ancestrais. Sua construção exige coragem política, investimento público e sensibilidade pedagógica, mas é também uma das mais potentes expressões da luta por uma educação antirracista e emancipatória no Brasil.

DESAFIOS E POTENCIALIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PPPTQ

A implementação do Projeto Político Pedagógico Territorial Quilombola (PPPTQ) enfrenta uma série de desafios estruturais, históricos e políticos. Tais obstáculos se originam, em grande parte, das desigualdades sociais e raciais historicamente impostas às populações negras, especialmente às comunidades quilombolas. A efetivação da Educação Escolar Quilombola depende de uma com-

preensão profunda das dinâmicas territoriais e culturais, bem como de políticas públicas que assegurem recursos, formação continuada de professores e participação ativa das comunidades.

A precarização das estruturas escolares em territórios quilombolas é uma das principais dificuldades. Muitas escolas não contam com infraestrutura adequada, acesso à internet ou materiais didáticos contextualizados com a realidade local (BOMFIM, 2017). Isso evidencia uma distância entre os princípios constitucionais do direito à educação e a realidade enfrentada por essas comunidades.

Outro desafio relevante é a formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Arroyo (2012, p. 45), ao discutir o currículo como território em disputa, enfatiza a necessidade de romper com as lógicas coloniais ainda presentes na formação docente e na prática pedagógica, defendendo que “a formação deve ser reinventada a partir dos sujeitos e dos territórios nos quais se ensina e aprende”. Essa perspectiva é fundamental para que o PPPTQ não se torne um documento meramente burocrático, mas um instrumento vivo, construído coletivamente com a comunidade.

A citação de Arroyo (2012) destaca a urgência de repensar a formação docente e as práticas pedagógicas a partir das realidades concretas dos territórios e sujeitos envolvidos no processo educativo. Ao entender o currículo como um território em disputa, o autor denuncia a permanência de lógicas coloniais na educação e propõe uma formação que valorize os saberes locais e as identidades culturais, especialmente em contextos como os quilombolas.

A resistência de alguns sistemas de ensino à efetiva implementação da Educação Escolar Quilombola reflete a invisibilização das demandas quilombolas nos espaços de poder. Arroyo (2012) considera que as políticas curriculares historicamente têm se es-

truturado com base em uma lógica monocultural, priorizando uma visão hegemônica de conhecimento que exclui e marginaliza os saberes de outros grupos sociais. Essa abordagem desconsidera as epistemes, tradições e formas de aprendizagem dos povos tradicionais e originários, como os quilombolas, indígenas e ribeirinhos, perpetuando a negação de suas identidades culturais e o apagamento de suas contribuições nos processos educativos. Aponta a necessidade de repensar essas políticas para que sejam mais inclusivas, valorizando a diversidade de saberes e promovendo uma educação verdadeiramente plural e intercultural.

Entretanto, documentos como o Plano Nacional de Implementação da Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) apontam caminhos para enfrentar esses desafios. O documento propõe diretrizes para o fortalecimento da identidade quilombola por meio de currículos que integrem saberes ancestrais e práticas pedagógicas contextualizadas (PNEERQ, 2025). A efetiva implementação do PPPTQ, nesse sentido, exige a articulação de políticas públicas com o protagonismo das comunidades.

A efetivação da Educação Escolar Quilombola exige não apenas a garantia do direito à educação formal nas comunidades, mas também políticas públicas que considerem suas especificidades culturais, históricas e territoriais. Nesse sentido, as ações do Estado voltadas a esses territórios vêm sendo desenvolvidas tanto em âmbito pedagógico quanto estrutural, envolvendo desde a formação docente até o fortalecimento da infraestrutura escolar. Como destaca um dos documentos sobre a temática:

[...] as ações dirigidas às comunidades quilombolas incidiam/ incidem no apoio à formação de professores de educação básica, na distribuição de material didático para o Ensino Fundamental, na ampliação e melhoria da rede física escolar e na capacita-

ção de agentes representativos das comunidades. Assim, podemos dizer que as ações educacionais se distribuem entre aquelas não formais e aquelas formais, relacionadas ao funcionamento das escolas em áreas quilombolas." (CARVALHO, 2019 p. 80)

Esse trecho evidencia o esforço em reconhecer as múltiplas dimensões da educação quilombola, considerando tanto os espaços escolares quanto os saberes comunitários como essenciais ao processo educativo. A formação de professores e a distribuição de recursos são elementos centrais, mas não se esgotam aí; o fortalecimento das lideranças locais e das práticas educativas não formais também ocupa lugar estratégico na valorização das identidades quilombolas. Ao integrar ações formais e não formais, a política educacional para esses territórios se aproxima de uma perspectiva emancipadora, que reconhece os sujeitos quilombolas como protagonistas de sua história e de sua educação.

Percebe-se que os desafios para implementação do PPPTQ não se restringem à materialidade da escola, mas envolvem processos mais amplos de reconhecimento, valorização e disputa de sentidos. As escolas quilombolas que constroem seus PPPTQs assumem uma posição de resistência, na qual o currículo deixa de ser apenas uma grade de conteúdos e passa a ser um espaço de afirmação política, cultural e territorial. A continuidade dessas experiências depende da articulação entre movimentos sociais, universidades, gestores públicos e comunidades, de forma a garantir que a educação quilombola esteja vinculada ao direito à terra, à cultura e à memória, conforme previsto na legislação e reafirmado nos documentos oficiais.

O PPPTQ é mais que um documento técnico: é um instrumento político-pedagógico que possibilita a construção de um currículo antirracista, plural, dialógico e emancipador. Trata-se de um movimento em defesa da educação enquanto direito de memória, território, ancestralidade e transformação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Político Pedagógico Territorial Quilombola constitui uma proposta essencial para a promoção de uma educação antirracista, emancipadora e ancorada nos saberes, memórias e experiências das comunidades quilombolas. Sua implementação reforça a luta pelo direito à educação diferenciada e à construção de identidades afirmativas, ampliando as possibilidades de transformação social.

A construção e implementação do Projeto Político Pedagógico Territorial Quilombola (PPPTQ) representam um avanço importante na luta pelo direito à educação das comunidades quilombolas, não apenas como acesso à escola, mas como garantia de uma educação que respeite, valorize e potencialize os saberes, territórios e identidades desses povos. Ao se constituir como um instrumento político e pedagógico, o PPPTQ propõe a (re)construção da identidade quilombola por meio de práticas educativas alinhadas às experiências históricas e culturais das comunidades, rompendo com as lógicas de exclusão que historicamente marcaram a educação formal.

A educação escolar quilombola tem sido construída a partir de experiências que valorizam as vozes e os saberes das comunidades, rompendo com modelos tradicionais e eurocentrados de ensino. Nesse contexto, a oralidade, a memória e os fazeres cotidianos ocupam um papel central no processo formativo. Gonçalves (2019) ilustra bem essa perspectiva ao afirmar que:

Essas partilhas de saberes, memórias, conhecimentos e histórias, são parte de uma experiência de construção pedagógica e curricular, a fim de fomentar dentro das escolas as vivências, saberes e fazeres quilombolas. Trata-se não apenas de atender pressupostos colocados na literatura sobre o tema ou os direcionamentos das Diretrizes, mas de potencializar a experiência da vivência, por meio da oralidade e da memória, para todos os sujeitos participantes. (GONÇALVES, 2019, P. 77)

Esse excerto reforça a importância de uma pedagogia construída com base na realidade e na ancestralidade quilombola, na qual a experiência vivida pelos sujeitos tem papel formador. A oralidade, elemento central na tradição dos povos quilombolas, é reconhecida como instrumento legítimo de ensino e aprendizagem, e não apenas como recurso complementar. Dessa forma, o currículo deixa de ser algo imposto e passa a ser construído coletivamente, respeitando os tempos, modos de vida e saberes próprios da comunidade. Trata-se de uma educação que valoriza a identidade, fortalece o pertencimento e rompe com a lógica de apagamento cultural historicamente imposta às populações negras e quilombolas no Brasil.

A análise dos documentos teóricos e empíricos demonstrou que, embora haja avanços importantes, como a criação de políticas públicas específicas e o reconhecimento das escolas quilombolas, os desafios persistem em múltiplas dimensões: estruturais, curriculares, políticas e formativas. A efetividade

do PPPTQ está diretamente relacionada ao envolvimento ativo das comunidades, à formação crítica dos educadores e à articulação entre diferentes setores da sociedade civil e do Estado.

Além disso, o PPPTQ se consolida como espaço de disputa de sentidos, no qual a escola quilombola não se limita a replicar um currículo hegemônico, mas se propõe a criar um projeto educativo próprio, fundamentado no território, nas memórias coletivas e nos saberes ancestrais. Esse movimento fortalece a identidade quilombola e contribui para a resistência e autonomia dos povos negros rurais.

Portanto, o fortalecimento da Educação Escolar Quilombola passa pela consolidação de seus projetos políticos pedagógicos territoriais, o que exige compromisso ético, político e pedagógico dos sistemas de ensino, dos profissionais da educação e da sociedade. O PPPTQ é, nesse contexto, não apenas um documento técnico, mas um símbolo da luta por justiça social, reparação histórica e reconhecimento.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel G. **Currículo: território em disputa**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- BOMFIM, Girlandio Gomes. **Educação escolar quilombola: princípios e propostas à formação docente**. Cachoeira, 2017.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Estatuto da Igualdade Racial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 04 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **O PPP e as Escolas Quilombolas**. Brasília: MEC, 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Implementação da Educação Escolar Quilombola – PNEERQ**. Brasília: MEC/SECADI, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Ação da Política Nacional de Educação Escolar Quilombola: Município de Mocajuba-PA – 2025.** Disponível no documento: “Plano de Ação da PNEERQ.Mocajuba.2025.pdf”.

BRASIL. Ministério da Educação. **PNEERQ:** Como estratégia na luta pela Educação Escolar Quilombola. Documento técnico/político. Brasília: MEC, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.007, de 11 de outubro de 2018. **Institui a Política Nacional de Educação Escolar Quilombola no âmbito do MEC.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018.

CABRAL, Marisa Gilberte Nunes; BASTOS, Jaqueline Mendes. **PNEERQ:** como estratégia na luta pela Educação Escolar Quilombola em Mocajuba/PA. Mocajuba: Prefeitura Municipal de Mocajuba; MEC, 2025. p. 11.

CARVALHO, Ediléia Souza Alves de. **Tornar-se uma escola quilombola:** caminhos e descaminhos de uma experiência no Quilombo Santa Rita do Bracuí, Angra dos Reis/RJ / Ediléia de Carvalho Souza Alves; orientadora: Vera Maria Candau. – 2019.

GOMES, Nilma Lino. **Educação para a diversidade:** a construção de uma política de educação das relações étnico-raciais. In: BRANDÃO, C. R. (org.). Educação do campo: identidade e políticas públicas. Brasília: INEP, 2012.

GONÇALVES, Adamor Quaresma. **Práticas pedagógicas e educação quilombola:** uma imersão na comunidade Itaboca em Inhangapi/Pará / Adamor Quaresma Gonçalves; orientadora; Marta Genú Soares; Coorientação: Priscila Gomes Dornelles, 2022.

GONÇALVES, Matheus Henrique Velozo. **O processo de construção da educação escolar quilombola em uma comunidade no município do Serro:** diálogos com professoras, comunidade e outros sujeitos sociais / Matheus Henrique Velozo Gonçalves. Belo Horizonte, 2019.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil:** identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Política de educação escolar quilombola /** Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. – Florianópolis : Secretaria de Estado da Educação, 2018.

SANTOS, Anderson Silva; CAVALCANTE, Valéria Campos; ALVES, Nayanne Lima. **Projeto Político Pedagógico de Escola Quilombola em Penedo – (Re)construindo Identidades.** In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONEDU, 5., 2018, João Pessoa. Anais [...]. João Pessoa: Realize Editora, 2018. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/48774>. Acesso em: 04 jul. 2025.

SILVA, Givânia Maria da. **Educação e luta política no quilombo de conceição das crioulas/Givânia Maria da Silva.** -1. ed. -Curitiba. Appris, 2016

SILVA, Sânia dos Santos. **O processo de construção da educação escolar quilombola:** entre o reconhecimento e o pertencimento. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, 2019.

SOUZA, Jéssica Oliveira de. **O processo de construção da Educação Escolar Quilombola:** práticas, desafios e proposições. Dissertação (Mestrado em Educação), Plataforma Sucupira, 2020.